



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Saquarema

## LEI Nº 15 / 85.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEIS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PMERJ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Ficam transferidos para a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, todos os direitos previstos no Processo nº9097/81, em nome do Conselho Comunitário de Defesa Civil, tendo em vista a sua renúncia, conforme documento protocolado sob o nº 4077/85, em 10 de maio de 1985.
- Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar um novo Contrato de Concessão de Uso com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Saquarema, de de 1985

JURANDYR DA SILVA MELLO  
PREFEITO